



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1958/2024 - REITORIA/IFPB, de 13 de novembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029 e o que consta no Processo nº 23381.006015.2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Santa Luzia, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Santa Luzia e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Santa Luzia tem como principais atribuições:

I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;

II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;

III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;

IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;

V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;

VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e

VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

| Servidor | SIAPE |
|------------------------------------|---------|
| Jeronimo Andrade da Nobrega | 1819861 |
| Anna Aline Roque Santana Dantas | 1855833 |
| Denis Davi de Oliveira Decussatti | 3162000 |
| Victor Andrade Lima Ferreira | 3211019 |
| Deyseane Pereira dos Santos Araujo | 1993772 |
| Francinaide Maria de Souto | 2301665 |

| | |
|-------------------------------|---------|
| Filipe Batista de Sá | 1876618 |
| Paulo Henrique Meneses Brasil | 1266769 |

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Santa Luzia será exercida pelo(a) servidor(a) Jeronimo Andrade da Nobrega, SIAPE 1819861.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Santa Luzia reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Santa Luzia será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Santa Luzia terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 1899/2024 - REITORIA/IFPB, de 06-11-2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/11/2024 19:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633392

Verificador: 49259c5037

Código de Autenticação:

